**Portaria PMSJT/GCPE N.º. 007/2021.**

**NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA UNINDADE DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomeia o Senhor, **Roberto Jardel Costa, CPF de n.º. 839.668.204 – 63 e RG de n.º. 2.093.225 – SSP/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO DA UNINDADE DE CONTROLE INTERNO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

***Márcio Alexandre Leite***
Prefeito Constitucional